



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 262/2024

Itanhaém, 27 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 96, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. B.
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em

27/05/24

14:00hrs.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Itanhaém, 17 de maio de 2024.

Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Sra. Márcia Galdino Alves
De: Diretor de Educação	Sr. Volnei da Silva

Memorando: 553/2024

Assunto: Requerimento nº 96/2024 - Câmara Municipal de Itanhaém

Prezada,

Venho por meio deste cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, prestar informações complementares acerca do plano de carreira do magistério municipal e profissionais da educação, conforme Requerimento nº 96/2024.

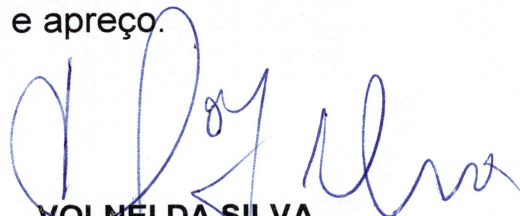
1. Existe a possibilidade do plano de carreira dos professores e profissionais da educação ser implementado ainda durante o corrente ano?

A implementação do plano de carreira dos professores e profissionais da educação é uma questão que envolve diversos aspectos técnicos e burocráticos. Como Secretaria de Educação, não somos a única responsável por estipular prazos para essa implementação, pois trata-se de uma decisão que envolve pareceres e análises de outras secretarias, como Administração e Relações Institucionais, entre outras.

2. O que falta para a implementação desse plano?

A implementação do plano de carreira dos professores e profissionais da educação requer etapas que vão além das atribuições da Secretaria de Educação. Dessa forma, isso implica que outras áreas e instâncias do governo municipal também atuam nesse processo. Essas etapas relacionam-se à elaboração de pareceres técnicos por parte da Secretaria de Administração e o alinhamento estratégico com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Relações Institucionais para que seja realizada uma análise dos aspectos legais e orçamentários envolvidos na implementação do plano, a fim de garantir sua viabilidade e conformidade com as normativas vigentes.

Sendo o que cumpria informar, apresento nesta oportunidade os protestos de consideração e apreço.


VOLNEI DA SILVA
Diretor de Educação

CMTECE- Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes.
Endereço: Av. Condessa de Vimieiros, nº .1131 – Centro – CEP: 11740-000
Telefone: (13) 3421-1700